



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025 processo nº 04/2025 para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria no departamento de recursos humanos e folha de pagamento, incluindo capacitação de servidores, adequação e implementação de novos fluxos para esta Administração, no intuito de atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias e Fundos pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03 de fevereiro de 2025 e termino em 02 de fevereiro de 2026**, em favor da empresa C B BRASIL CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 02.732.565/0001-99, com sede na avenida Paes de Carvalho nº 950 bairro Rodoviário Curuçá/ Pará, CEP: 687.750-000, no valor de **R\$- 420,000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)** global, com fundamento no inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Procuradoria Municipal acostado aos autos, exigência do art. 72 inciso III do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 31 de janeiro de 2025.

Hamilton Brito de Sousa Alves
Prefeito Municipal